



PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 23, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa Banca Examinadora para Execução, Avaliação e Fiscalização de Prova Escrita e de Dissertação e de Títulos para o Processo Seletivo para preenchimento de vagas de professor universitário substituto contratado em caráter temporário ou precário para cadastro reserva n. 01/2023

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA, Professor Doutor José Sérgio Saraiva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 10, inciso XI, do Regimento Interno e considerando:

- as regras e determinações constantes do o processo administrativo protocolo n. 104/2022, que instaurou o Processo Seletivo n. 01/2023 de provas e títulos para Processo Seletivo para preenchimento de vagas de professor universitário substituto contratado em caráter temporário ou precário para cadastro reserva n. 01/2023;

- as características peculiares do Processo Seletivo n. 01/2023, prova escrita de dissertação e avaliação de “currículos lates”, fiscalização dos procedimentos e atos administrativos, bem como o que dispõem os comandos da Lei Municipal Complementar n. 256, de 17 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar Municipal n. 294, de 05 de janeiro de 2018, normas do Plano de Carreira Docente da Faculdade de Direito de Franca, Regimento Interno, Deliberações do Conselho Departamental, as necessidades comprovadas no âmbito administrativo e de cada departamento, inclusive para áreas, subáreas e disciplinas, constantes do Departamento de Disciplinas de Formação Fundamental, Departamento de Direito Público e Departamento de Direito Privado, integrantes do currículo pleno da Faculdade de Direito de Franca, aprovado no Conselho Estadual de Educação;

- a complexidade e a finalidade do processo seletivo n. 01/2023, bem como a necessidade de contratação devidamente motivada, com transparência, lisura, isonomia, segundo os princípios e critérios impostos à Administração Pública, constatando a necessidade de comissões para a realização de Processo Seletivo, para Coordenar e Executar;

- finalmente, que a Banca Examinadora pode ser composta de professores, docentes da própria Instituição de Ensino para Coordenação e Aplicação e convidados externos, porém com titulação igual ou superior aos pretensos candidatos de título mínimo de MESTRE, tomando em consideração e parâmetros objetivos decorrentes dos demais processos seletivos, realizados pela Instituição de Ensino Superior,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a **Profa. Dra. Lislene Ledier Aylon**, Vice-Diretora da FDF, doutora em Direito, para Coordenar e Presidir todos os trabalhos administrativos e pedagógicos do Processo Seletivo n. 01/2023.

Art. 2º. Nomear a **Banca Examinadora** do Processo Seletivo n. 01/2023, objeto do Processo Administrativo protocolo nº 052/2022, sob a presidência do primeiro:



1. **Prof. Dr. Rubens Alexandre Elias Calixto**, doutor em Direito;
2. **Profa. Dra. Iara Marthos Águila**, doutora em Direito;
3. **Profa. Dra. Rosângela Maria Mazzeiro Mourão**, doutora em Pedagogia.

Art. 3º. Nomear os servidores autárquicos o **Dr. Fabrício Facury Fidalgo**, Assessor Jurídico, e, o **Dr. Rafael de Barros Pustrelo**, Diretor Administrativo, para auxiliar nos trabalhos da presidência do Processo Seletivo e a Banca Examinadora.

Art. 4º. Todos os membros terão a mais ampla autonomia e independência, observadas as regras do Edital, para coordenar, dirigir, organizar e aplicar as provas e colher respectivos títulos, dada as responsabilidades e autonomia da Banca Examinadora, e tomar ulteriores providências, nos termos do Edital.

Art. 5º. As formas, critérios e procedimentos para correção, avaliação dos candidatos de títulos nos concursos e nos processos seletivos indicados no artigo anterior, inclusive na escolha e no sorteio de “pontos” para as provas e seleção dos candidatos nas respectivas fases, deverão observar as determinações do Edital.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Franca/SP, 05 de outubro de 2023.

(assinado no original)
Prof. Dr. José Sérgio Saraiva
Diretor da FDF